



SUESSMANN
ADVOGADOS

Unique services for unique clients

O ESCRITÓRIO

O Escritório Suessmann Advogados foi fundado com o propósito de fornecer assessoria legal tributária para empresas nacionais e multinacionais de forma personalizada, integralmente alinhada com os interesses e necessidades de cada cliente, de maneira ágil e eficaz.

Contando com a experiência de, aproximadamente, quinze anos de atuação na área tributária, o Escritório prima pela excelência no atendimento e, conseqüentemente, pela qualidade técnica na prestação de serviços, visando sempre uma parceria de longo prazo com os seus clientes.

Temos como premissa em nossos trabalhos compreender, minuciosamente, as particularidades e complexidades de cada um dos nossos clientes, para que possamos analisar e apresentar, com o respaldo de nosso conhecimento técnico, a melhor solução jurídica.

Nossa sede em São Paulo possui toda a infraestrutura necessária para assessorar os nossos clientes, com disponibilidade integral, em todo o território nacional e no exterior.



ÁREA DE ATUAÇÃO

Somos especializados na área tributária e possuímos a expertise necessária para auxiliar clientes nacionais e multinacionais de todos os segmentos empresariais em questões tributárias consultivas e contenciosas.

NOSSOS SERVIÇOS:

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL:

Auxiliamos os nossos clientes em processos administrativos e judiciais, seja na defesa de autuações formalizadas pelas autoridades fiscais ou na recuperação de valores indevidamente recolhidos, em todas as esferas e instâncias.

ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NÃO LITIGIOSOS:

Assessoramos os nossos clientes em procedimentos administrativos e prestamos todo o atendimento necessário para a condução de fiscalizações, pedidos de regime especial e elaboração e acompanhamento de consultas tributárias no âmbito municipal, estadual e federal.



PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO:

Fornecemos assessoria tributária em assuntos tributários que envolvem tanto questões decorrentes das atividades operacionais dos nossos clientes, quanto casos de planejamento e reestruturação societária.

ELABORAÇÃO DE PARECERES E OPINIÕES LEGAIS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA:

Elaboramos pareceres e opiniões legais sobre os mais variados temas da área tributária, para que os clientes tomem decisões devidamente embasadas.

DUE DILIGENCE NA AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS:

Analizamos todas as questões necessárias para que os nossos clientes possam realizar a aquisição de direitos creditórios, com a necessária segurança, indicando os possíveis riscos da operação.

SÓCIO FUNDADOR

Eduardo Suessmann possui uma extensa formação em direito tributário e societário e há 16 anos assessora clientes nacionais e internacionais em temas da área tributária de alta complexidade em consultoria e contencioso.

O nosso sócio-fundador atuou por mais de 10 anos em renomados escritórios, como Trench, Rossi e Watanabe Advogados, Lefosse Advogados e Bichara Advogados.



FORMAÇÃO:

- Graduando em Ciências Contábeis – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI)
- Mestrado Profissional em Direito Tributário – Fundação Getúlio Vargas (FGV)
- LLM em Direito Societário – Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper)
- Pós-graduação em Direito Tributário – Pontifícia Universidade Católica (PUCSP)
- Graduação em Direito – Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)

PUBLICAÇÕES, ARTIGOS E OUTRAS ATIVIDADES:

- Coautor de livro “Repertório Analítico de Jurisprudência do TIT-SP”, Ed. Max Limonad, 2019
- Participação no grupo de trabalho responsável pela elaboração do anteprojeto de lei que altera o processo administrativo tributário do Estado de São Paulo (Lei n. 16.498/2017)
- Palestrante no Seminário de Alterações Fiscais em 2015 e na Comissão Jurídica em 2016 da Câmara de Comércio e Indústria Japonesa no Brasil
- Artigo: “Compensação tributária e a limitação temporal para o aproveitamento de créditos” – Jota, 2021
- Coautor do artigo: “Receita Federal contrariou o STF” – Valor Econômico, 2018
- Citação no artigo – “Observatório do TIT: alíquotas diferenciadas, isenção e não incidência” – Jota, 2018
- Citação na matéria: “Fisco deve provar má-fé para atuar empresa que vende para outro Estado” – Valor Econômico, 2018
- Citação na matéria: “Direito SP propõe modernização de processo administrativo tributário à Alesp” – Fundação Getúlio Vargas, 2017
- Citação na matéria: “STJ afasta incidência de ISS sobre serviços prestados no exterior” – Valor Econômico, 2016
- Citação na matéria: “Proposta de PL busca modernizar processo administrativo tributário em SP” – Migalhas, 2016
- Citação no artigo: “Os processos administrativos tributários precisam ser modernizados” – Valor Econômico, 2016
- Artigo: “Convênio ICMS 31/2016, que vinculação destinação de tributo, é inconstitucional” – Consultor Jurídico, 2016
- Citação na matéria: “CONFAZ simplifica redução de incentivo” – Valor Econômico, 2016
- Citação na matéria: “Entendimentos do Fisco pode elevar o número de autuações sobre ágio” – Valor Econômico, 2016
- Citação na matéria: “Justiça libera de ISS serviços prestados por estrangeiros” – Valor Econômico, 2015

Suessmann Advogados

+55 11 98261 4251

Avenida das Nações Unidas, nº 14401, conj. 2601
Complexo Parque da Cidade – Torre Tarumã,
Chácara Santo Antônio
São Paulo/SP, CEP 04794-000

suessmann.com.br